



LEI Nº. 1.517 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de **Rua Emilse Martins da Silva, no bairro de São Geraldo - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Emilse Martins da Silva**, a rua que se inicia na Rua Theodoro Bernardo e termina na Rua Coronel Valporto, na localidade do bairro São Geraldo - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de novembro de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 043/2016

Autoria do Vereador: Rodrigo Ferreira de Mendonça